

Entª 1639/2014
Proc. 02.3

**Exm. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
São Pedro do Sul
Largo da Câmara
3660-436 São Pedro do Sul**

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Auditoria ao Município de São Pedro do Sul – Controlo dos Recursos Humanos e do Urbanismo.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de remeter a V.Ex.ª, 1 CD-Rom do Relatório nº 2232/2013, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

*“Concordo. Proceda-se de acordo com o proposto no
Ponto 5.
Dê-se conhecimento ao Senhor Secretário de Estado
da Administração Local.
2014.06.30
as) Hélder Reis”*

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,


Vitor Jaime Pereira Alves

C/C: Gab. SEAL
IGF



04 -07- 2014 000562

Ent 1639/2014
Proc.02.3

**Exmº Senhor
Diretor-Geral do Tribunal de Contas
Av.ª Barbosa du Bocage, 61
1069-045 Lisboa**

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

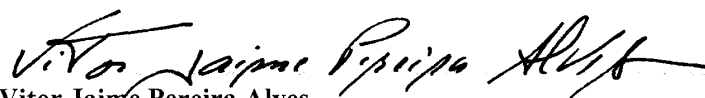
ASSUNTO: Auditoria ao Município de São Pedro do Sul – Controlo dos Recursos Humanos e do Urbanismo.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de remeter a V.Ex.ª, 1 CD-Rom com os itens 2.3.3.7 e 3.4.5 do Relatório nº 2232/2013 e do anexo 12, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

*“Concordo. Proceda-se de acordo com o proposto no Ponto 5.
Dê-se conhecimento ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local.
2014.06.30
as) Hélder Reis”*

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,


Vitor Jaime Pereira Alves

C/C: Gab. SEAL
IGF



Gab. Sec. Est. Adj. Orçamento

Ent.* 1639 P.º 02.3

Em 02.06.2014 Dip.


O Chefe do Gabinete

Em

Despacho SEAO:

Concordo. Proceda-se de acordo com o proposto no Ponto 5.
Dê-se conhecimento ao Senhor Secretário de Estado da
Administração Local.

O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, no uso de
competência delegada.



2014.06.30

13:01:11 +01'00'

RELATÓRIO N.º 2232/2013

Proc. N.º 2012/185/B1/630

TÍTULO DA AÇÃO:

AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DO URBANISMO

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41 - 1199-005 LISBOA ☎ 21 811 35 00 Fax: 21 816 25 73
R. Dr. Alfredo Magalhães, 8-2º - 4000-061 PORTO ☎ 22 208 88 19 Fax: 22 208 21 85

Internet: <http://www.igf.min-financas.pt>
Email: igfinancas@igf.min-financas.pt



inspeção geral de finanças

CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DO URBANISMO
AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Processo n.º 2012/185/B1/630
Relatório n.º 2232/2013

PARECER:

A aprovação do presente relatório, como bem parece.

Assinado por: **MÁRIO RUI FERREIRA TAVARES DA SILVA**

Num. de Identificação Civil: B1098493558

Data: 2013.12.26 17:46:43 GMT Standard Time

Localização: Lisboa



Concordo com o vertido no presente relatório, nomeadamente com as conclusões e recomendações (A a DD, alertando para a necessidade da CMSPS comunicar à IGF, no prazo de 60 dias a contar da receção do relatório, o respectivo acatamento). Proponho encaminhamento ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento para efeitos do previsto nos itens 5.1., 5.2. e 5.3..

Manuela Garrido
Inspetora de Finanças Diretora

DESPACHO:

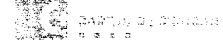
Concordo. A consideração de 3.º Director Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Assinado por: **MARIA ISABEL DA SILVA CASTELÃO FERREIRA DA SILVA**

Num. de Identificação Civil: B1023512792

Data: 2014.05.26 18:29:56 GMT Daylight Time

Localização: SIG. P.º Inspector-Geral



Relatório N.º 2232/2013

Processo n.º 2012/185/B1/630

**AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DO URBANISMO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTEÚDOS

- PÁG.13 AUMENTO DE 4% NAS DESPESAS DE PESSOAL DA AUTARQUIA, NO TRIÉNIO 2009/2011;
PÁG.17 ACRÉSCIMO DE 3% DOS RECURSOS HUMANOS DA AUTARQUIA, NO TRIÉNIO 2009/2011;
PÁG.29 PAGAMENTO ILEGAL DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS;
PÁG.31 PAGAMENTO ILEGAL DE PARTICIPAÇÃO EM CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS;
PÁG.41 REDUZIDA ATIVIDADE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO;
PÁG.44 INSUFICIENTE FINANCIAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS ATRAVÉS DAS TAXAS URBANÍSTICAS;
PÁG.50 ERROS NA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TMU.



inspeção geral de finanças

CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DO URBANISMO
AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Processo nº 2010.10360.001

Relatório nº 1231/2013

| CONCLUSÕES | Itens | RECOMENDAÇÕES |
|--|-------|---|
| <p>O PGRIC não contempla, no âmbito do urbanismo, a seguinte situação de risco de corrupção e infrações conexas: Não cobrança ou ocorrência de erros de liquidação/cobrança de taxas e compensações urbanísticas.</p> <p>No contraditório, o Município assume a implementação de mecanismo de verificação e controlo de taxas e compensações urbanísticas.</p> | | <p>DD) Implementação de mecanismos de verificação e controlo, a posteriori, por superior hierárquico, do cálculo, liquidação, cobrança e lançamento nas contas da receita do Município, das taxas e compensações urbanísticas, informando a IGF desse facto, em sede de follow-up.</p> |

5. PROPOSTAS

Face ao que ficou relatado e ao teor das conclusões e recomendações antecedentes formulam-se as seguintes propostas:

5.1. A remessa deste Relatório e respetivos anexos ao Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul com menção expressa de dar conhecimento dos mesmos aos restantes membros da Câmara Municipal e de remeter cópia à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013, de 12/set;

5.2. Que a Câmara Municipal, no prazo de 60 dias a contar da data da receção deste Relatório, informe a IGF sobre o estado de implementação das recomendações efetuadas, juntando evidência documental, nomeadamente quanto às recomendações J, L, W, X, Y, AA, BB, CC e DD.

5.3. A remessa dos itens 2.3.3.7. e 3.4.5 deste Relatório e do anexo 12 ao Tribunal de Contas, logo que obtido parecer de concordância de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Orçamento, com vista ao desencadeamento da responsabilidade financeira dos então Presidente António Figueiredo, Vice-Presidente Adriano Azevedo e Diretora do DAG Ana Teresa Matos, da CMSPS, nos termos previstos no artº 59º da Lei e 65º da Lei 98/97, de 26/ago, na redação da Lei 48/2006, de 29/ago e no n.º 2 do artº 23º do Regulamento do Procedimento de Inspeção da IGF, aprovado pelo Despacho 6837/2010, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 5/abr/2010, publicado no DR II Série de 12/abr.

Pela Equipa,

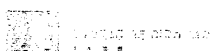
Assinado por: **RUI VAZ DAS NEVES MACEDO**

RIBEIRO

Num. de Identificação Civil: B1103133836

Data: 2013.12.23 11:41:27 GMT Standard Time

Localização: O CdE



Assinado por: **MANUELA FERNANDA DA ROCHA**

GARRIDO

Num. de Identificação Civil: B1080524559

Data: 2013.12.23 15:53:56 GMT Standard Time

Localização: Inspectora de Finanças Diretora

